



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ **UNIDADE DE ACOLHIMENTO SIRIA MARIA VENDRUSCOLO SOLDERA**

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

3 Mapa de Risco e 4 Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

Unidade de Acolhimento Síria Maria Vendruscolo Soldera -Casa de Passagem

Necessidade da Administração: Aquisição de serviço especializado, para prestação de serviço

Desinsetização e Desratização.

Justificativa de ausência:

Com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que confere discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art.75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Portanto, dispensa-se o mapa de riscos e estudos técnicos preliminares.

Tupanciretã-RS, 17 de julho de 2024

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social
Matrícula nº 7248-6

Luiza Daiane Silva da Rosa
Diretora da UASMVS
Matrícula nº 7229-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

UNIDADE DE ACOLHIMENTO SIRIA MARIA VENDRUSCOLO SOLDERA

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com